



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 10/01/22
Canindé de São Francisco - SE

PORTARIA N.º 142/2022
De 10 janeiro de 2022

Funcionário
Marli Feltosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matricula 3868

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal n.º. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar n.º 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **GERLANIA GOMES ARAGAO**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º **31811329**, e do CIC/CPF sob o n.º **015.841.015-71**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **AG. COM. DE SAUDE N III CL**, matrícula n.º **0004742**, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - EDINALDO VIEIRA BARROS (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de janeiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal